PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358/15

Considerando que o Empreendedorismo é uma disciplina que objetiva apresentar aos estudantes um conjunto de competências que os tornem capazes de tomar decisões, traçar planos e organizar os recursos necessários para que sejam protagonistas de suas próprias vidas, sustentado por outros valores fundamentais para a sociedade, como a ética e a cidadania, a cultura da cooperação e da inovação e a sustentabilidade ambiental;

considerando que, nesse sentido, os estudos que servirão de respaldo para a implantação do Projeto deverão respeitar os ideais básicos necessários para o desenvolvimento da grade de ensino padrão, conciliando-se com o estímulo ao desenvolvimento do comportamento empreendedor e do protagonismo juvenil;

considerando que, em termos sociais e econômicos, o empreendedorismo deverá gerar no aluno a consciência da necessidade de cooperação como elemento essencial à sustentabilidade da sociedade, tendo em vista que o empreendedor é uma pessoa que oferece valores positivos à sociedade e não alguém que busca o enriquecimento individual;

considerando que, alguns Municípios, como Irupi/ES, Araranguá/SC, Floriano Peixto/SC, São Manuel/SP, além de outros municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, já adotaram esse Projeto através de parceria com o Sebrae, que realiza o Curso Jovens Empreendedores Primeiro Passo, com o objetivo incentivar comportamentos empreendedores em alunos do ensino fundamental e estimulá-los a buscar possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Além disso, todo o material didático bem como a instrutora da capacitação dos professores, é oferecida gratuitamente pelo Sebrae;

considerando que, por todo o exposto, trata-se medida para fomentar a inclusão pela renda e promover a igualdade de direitos, garantindo condições mínimas para o desenvolvimento da capacidade empreendedora dos estudantes, contribuindo para o surgimento de novos negócios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo para instituir Projeto de inclusão da disciplina de "Empreendedorismo" na grade curricular da rede municipal de ensino da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO

LEO PRATES

ARNANDO LESSA

EDVALDO BRITO

ISNARD ARAÚJO